



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Prezados senhores,

Segue resposta da área técnica demandante da contratação a respeito de pedido de esclarecimentos apresentado em 17/01/2024.

No item 17.2.1.3 Ideia Criativa, letra c.2) Podem ser apresentados sob a forma de:

- Roteiro, leiaute e/ou storyboard impressos, para qualquer meio;
- Protótipo o “monstro”, para peças destinadas a rádio e internet;
- Storyboard animado ou animatic, para TV e cinema.

Pergunta-se:

Os exemplos de peças da ideia criativa que vão corporificar a campanha, os leiautes podem ser apresentados em paspartu preto e mockup respeitando do limite das margens, como o exemplo de outdoor abaixo?

Resposta:

O Edital prevê no Item 17.2.1.3 Ideia Criativa, alínea c.6), que as peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, em papel A3 tipo couchê fosco, na cor branca, com gramatura de 90 a 115g/m², orientação retrato ou paisagem a critério da licitante, permitida a impressão colorida, somente das peças, respeitando o limite das margens com espaçamento de 2 centímetros a partir das bordas.

Palmas, 19 de janeiro de 2024

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL